



PREFEITURA DE
CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Cambuci/RJ, 27 de março de 2025

O Município proponente Cambuci/RJ declara que o presente projeto apresentado à esta Secretaria de Estado das Cidades, através do ofício de adesão nº 122/2025, no âmbito do Programa Governo Presente nas Cidades (PGPC), não é objeto de política pública similar em colaboração com outros entes/órgãos, em concordância com o artigo 7º, inciso II, alínea “q” da Resolução Conjunta SEIOP/SECID nº 07.

MURILLO SILVA
DEFANTI:112056
57746

Assinado de forma digital por
MURILLO SILVA
DEFANTI:11205657746
Dados: 2025.04.17 18:06:34
-03'00'

Murillo Silva Defanti

Prefeito Municipal de Cambuci

[CAMBUCI/ Praça da Bandeira, 120, Centro/ouvidoria@cambuci.rj.gov.br/(22) 2767-2581, Segunda a sexta, das 11h às 17h]